

Câmara Municipal de Vereadores Caraá - RS

PORTARIA N.º 013/2023

**“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À
GESTANTE PARA SERVIDORA”**

FABIANO SANTOS DA SILVA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** prorrogação de Licença à Gestante em conformidade com o artigo 115 da Lei Municipal n.º 1.319/2012 a servidora **JULIANA MACHADO MACIEL**, matrícula n.º 158, lotada no cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/03/2024 a 15/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 16 de dezembro de 2023.

Fabiano Santos da Silva
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e publique-se
Em 16 de novembro de 2023

João Luiz Martins da Silva
Diretor Geral